

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

PREGÃO Nº. 90/21

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e a Secretária de Educação **Lilian Braga Vieira**, RG: 24.645.250-X e CPF: 161.135.998-84, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de brinquedos pedagógicos** em atendimento à Secretaria de Educação, em conformidade com os lotes do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.578.434/0001-61, com sede na Rua Paulo de Fontim, nº 606, Vila Virginia, Ribeirão Preto, São Paulo, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Gabriel Yves Abrahão Salomão**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 34.388.484-7 e CPF nº 219.026.118-02:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria solicitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega dos materiais será realizada conforme o Anexo I que faz parte integrante desta ata.

4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes dos materiais;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades nos materiais, a Secretaria solicitante poderão:

4.8.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de equipamentos ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. Os materiais deverão estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria solicitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. Os brinquedos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias dos materiais nos endereços conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 28 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA
Lilian Braga Vieira - Secretária de Educação

CALUX COMERCIAL EIRELI
Gabriel Yves Abrahão Salomão - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância, a brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão, o que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância e com o objetivo de atender com qualidade as necessidades das crianças, matriculadas na rede em nosso município, onde o compromisso de promover um atendimento que estimule a capacidade intelectual delas, por meio de brincados variados com a capacidade de explorar suas habilidades sensorio motoras, solicitamos a aquisição.

3. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostra dos itens, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

A entrega das amostras deverá ser feita na Avenida Sandra Maria, 66, Jardim das Belezas, Centro, Carapicuíba.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora do certame deverá entregar o material no Almoxarifado Central, Rua Pedro de Oliveira, 106, Casa 04, Vila Lourdes, Carapicuíba.

Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente protegidas contra quebras.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, a contar da data da autorização de fornecimento.

6. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses.

7. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3.1	Kit maxxi pinos - Consistente em 300 peças em plástico ABS, coloridas e com orifício externo redondo e orifício interno quadrado, de modo a permitir encaixe, formando figuras diversas, como animais e outros objetos. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Medida das peças: 49 mm de comprimento por 24 mm de largura. Deve ser acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça.	UND	40
3.2	Kit click gire - Contém 300 peças encaixáveis em plástico rígido, com 04 modelos diferentes: 1 ponta encaixável, 2 pontas encaixáveis, 3 pontas	UND	40

	encaixáveis e 4 pontas encaixáveis. A movimentação do produto deve ser possível em diversos ângulos, chegando até 360°. Antialérgico e antifúngico, acondicionado em sacola PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: Peça 1: 95 mm x 95 mm x 18 mm. Peça 2: 95 mm x 58 mm x 18 mm. Peça 3: 95 mm x 18 mm x 18 mm. Peça 4: 50 mm x 20 mm x 18 mm.		
3.3	Kit big formas - Confeccionado em plástico injetado super-resistente, com aditivos contra UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Embalagem: Sacola plástica. Quantidade de peças: 212 peças. Peça maior: (CxLxA) 175 mm x 98 mm x 23 mm. Peça menor: (CxLxA) 78 mm x 57mm x 10 mm.	UND	40
3.4	Kit mult encaixes - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1.000 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres, rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em Vico brilhante e alça. Com conformidade com a norma NBR-300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 – Certificado pelo INMETRO.	UND	40
3.5	Kit monta monta 3D - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1.000 peças de encaixe, com orifício superior quadriculado. Plástico atóxico. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369. Medidas das peças: retângulo 47 mm x 30 mm x 25 mm, quadrado: 30 mm x 30 mm x 25 mm, curva: 60 mm x 25 mm x 25 mm, triângulos: 20 mm x 20 mm x 20 mm.	UND	40
3.6	Kit forma kids - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas, Auxilia o desenvolvimento motor e cognitivo, com isso podendo facilmente configurar uma variedade de formas e modelos depende da criatividade da criança. PRODUTO: ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças. Contém 44 peças. Comprimento: 117 mm x Largura: 108 mm, Altura 43 mm.	UND	40
3.7	Kit big lig. - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Medindo aproximadamente cada peça: Comprimento: 110 mm x Largura: 110 mm, Altura 50 mm.	UND	40
3.8	Kit lig barras - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Contém 1000 peças - Peça maior: (CxLxA) 6,5 x 2,8 x 1 cm e Peça menor: (CxLxA) 38 mm x 38 mm x 10 mm. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças. Contém 1.000 peças.	UND	40
3.9	Kit estrela feliz - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 73 mm de diâmetro. Cada ponta arredondada contém cortes de simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas. PRODUTO: ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Contém 300 peças.	UND	40
3.10	Kit estrela feliz - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 73 mm de diâmetro. Cada ponta	UND	40

	arredondada contém cortes de simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas, estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. PRODUTO: ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Contém 600 peças.		
3.11	Kit gruda blocks - Confeccionado em poliuretano premium, não existe risco para a criança, podendo pisar, sentar em cima que não se machuca, pois esse produto foi fabricado não somente pensando na diversão das crianças, mais primeiramente na segurança delas, seu modelo também pode ser colocado na boca, pois seu material é feito com mesmo material do bico da chupeta e trata-se de um material atóxico, ele é um brinquedo extremamente macio, que a criança com ele poderá, montar, empilhar, encaixar, e claro GRUDAR em paredes, madeira, pisos, janelas e em todas as superfícies lisas, idade recomendada para montar: a partir de 12 meses. São 4 modelos diferentes. Medidas aproximadas de cada peça: peça 1: 60 mm x 40 mm x 45 mm, peça 2: 55 mm x 50 mm x 60 mm, peça 3: 60 mm x 60 mm x 50 mm, peça 4: 60 mm x 80 mm x 70 mm. Acompanha 100 peças acondicionadas em sacola PVC com zíper.	UND	40
3.12	Kit plugando lig - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Contém 160 peças – Peça maior: (CxLxA) 100 mm x 32 mm x 51 mm - Peça menor: (CxLxA) 33 mm x 33 mm x 51 mm. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças.	UND	40
3.13	Kit city blocks - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Acompanha 1.000 peças e com diversos tamanhos. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho. Algumas peças vão com rodinhas. Medidas aproximadas das peças: Blocos com 4 Pinos – 30 mm x 30 mm x 15 mm; Blocos com 8 Pinos – 60 mm x 30 mm x 15 mm; Blocos com 12 Pinos – 90 mm x 30 mm x 15 mm; Telhado para 8 encaixes – 60 mm x 30 mm x 15 mm; Rampa para 3 encaixes – 45 mm x 30 mm x 20 mm; Eixos para 2 encaixes – 15 mm x 65 mm x 25 mm; Rodas – 30 mm x 30 mm; Menina – 45 mm x 30 mm; Menino – 45 mm x 30 mm. Acondicionado: Bolsa com zíper (pode ter diferença entre as cores) Indicação: Maiores de 3 anos. Cores: Sortidas.	UND	40
3.14	Kit engrena blocks - Consistente em 1.000 peças em plástico ABS, peças desenvolvidas e formado de engrenagens assim facilitando na montagem de diversas coisa, formatos, objetos usando a imaginação monta de tudo, produto antialérgico, antifúngico, não contém Ftalato. Medidas aproximadas da peça: peça 1: A: 20 mm x L: 20 mm x C: 20 mm.	UND	40
3.15	Fantoches família branca - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 06 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Pai, Mãe, Vó, Vô, Filho e Filha.	UND	20
3.16	Fantoches família negra - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 06 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Pai, Mãe, Vó, Vô, Filho e Filha.	UND	20
3.17	Fantoches lendas brasileiras - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido,	UND	20

	olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 07 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Lobo Mau, Saci-Pererê, Sereia, Cuca, Mula sem cabeça, Boto cor de rosa e Curupira.		
3.18	Fantoches Chapeuzinho Vermelho - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 04 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Lobo Mau, Vovozinha, Lenhador, Chapeuzinho Vermelho.	UND	20
3.19	Fantoches lendas - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 07 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Lobo Mau, Chapeuzinho Vermelho, Fada, Bruxa, Papai Noel, Peter Pan.	UND	20
3.20	Fantoches Pinóquio - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 06 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: 01 - Gepeto, 01 - Fada Azul, 03 - Pinóquio, 01 - Grilo Falante.	UND	20
3.21	Fantoches Os 3 Porquinhos - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 04 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Lobo Mau, 03 - Porquinho (Cícero, Heitor e Prático).	UND	20
3.22	Fantoches inclusão social - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 05 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: 01 deficiente visual, 02 - deficientes físicos, 01 - Síndrome de Down, 01 - menina com câncer.	UND	20

PROPOSTA PP 90/21

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Kit maxx pinos - Consistente em 300 peças em plástico ABS, coloridas e com orifício externo redondo e orifício interno quadrado, de modo a permitir encaixe, formando figuras diversas, como animais e outros objetos. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Medida das peças: 49 mm de comprimento por 24 mm de largura. Deve ser acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça.	UND	40	Nabre	R\$ 266,77	R\$ 10.670,80
3.2	Kit click gire - Contém 300 peças encaixáveis em plástico rígido, com 04 modelos diferentes: 1 ponta encaixável, 2 pontas encaixáveis, 3 pontas encaixáveis e 4 pontas encaixáveis. A movimentação do produto deve ser possível em diversos ângulos, chegando até 360°. Antialérgico e antifúngico, acondicionado em sacola PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: Peça 1: 95 mm x 95 mm x 18 mm. Peça 2: 95 mm x 58 mm x 18 mm. Peça 3: 95 mm x 18 mm x 18 mm. Peça 4: 50 mm x 20 mm x 18 mm.	UND	40	Nabre	R\$ 243,65	R\$ 9.746,00
3.3	Kit big formas - Confeccionado em plástico injetado super-resistente, com aditivos contra UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Embalagem: Sacola plástica. Quantidade de peças: 212 peças. Peça maior: (CxLxA) 175 mm x 98 mm x 23 mm. Peça menor: (CxLxA) 78 mm x 57mm x 10 mm.	UND	40	Nabre	R\$ 188,56	R\$ 7.542,40
3.4	Kit mult encaixes - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1.000 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres, rolamento,	UND	40	Nabre	R\$ 247,78	R\$ 9.911,20

	semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em Vico brilhante e alça. Com conformidade com a norma NBR-300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 – Certificado pelo INMETRO.					
3.5	Kit monta monta 3D - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1.000 peças de encaixe, com orifício superior quadriculado. Plástico atóxico. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369. Medidas das peças: retângulo 47 mm x 30 mm x 25 mm, quadrado: 30 mm x 30 mm x 25 mm, curva: 60 mm x 25 mm x 25 mm, triângulos: 20 mm x 20 mm x 20 mm.	UND	40	Nabre	R\$ 280,68	R\$ 11.227,20
3.6	Kit forma kids - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas, Auxilia o desenvolvimento motor e cognitivo, com isso podendo facilmente configurar uma variedade de formas e modelos depende da criatividade da criança. PRODUTO: ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças. Contém 44 peças. Comprimento: 117 mm x Largura: 108 mm, Altura 43 mm.	UND	40	Nabre	R\$ 191,55	R\$ 7.662,00
3.7	Kit big lig. - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Medindo aproximadamente cada peça: Comprimento: 110 mm x Largura: 110 mm, Altura 50 mm.	UND	40	Nabre	R\$ 151,72	R\$ 6.068,80
3.8	Kit lig barras - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Contém 1000 peças - Peça maior: (CxLxA) 6,5 x 2,8 x 1 cm e Peça menor: (CxLxA) 38 mm x 38 mm x 10 mm. Acondicionado em sacola	UND	40	Nabre	R\$ 189,96	R\$ 7.598,40

	PVC transparente com zíper e alças. Contém 1.000 peças.					
3.9	Kit estrela feliz - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 73 mm de diâmetro. Cada ponta arredondada contém cortes de simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas. PRODUTO: ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Contém 300 peças.	UND	40	Nabre	R\$ 377,86	R\$ 15.114,40
3.10	Kit estrela feliz - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 73 mm de diâmetro. Cada ponta arredondada contém cortes de simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas, estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. PRODUTO: ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Contém 600 peças.	UND	40	Nabre	R\$ 478,09	R\$ 19.123,60
3.11	Kit gruda blocks - Confeccionado em poliuretano premium, não existe risco para a criança, podendo pisar, sentar em cima que não se machuca, pois esse produto foi fabricado não somente pensando na diversão das crianças, mais primeiramente na segurança delas, seu modelo também pode ser colocado na boca, pois seu material é feito com mesmo material	UND	40	Nabre	R\$ 568,00	R\$ 22.720,00

	do bico da chupeta e trata-se de um material atóxico, ele é um brinquedo extremamente macio, que a criança com ele poderá, montar, empilhar, encaixar, e claro GRUDAR em paredes, madeira, pisos, janelas e em todas as superfícies lisas, idade recomendada para montar: a partir de 12 meses. São 4 modelos diferentes. Medidas aproximadas de cada peça: peça 1: 60 mm x 40 mm x 45 mm, peça 2: 55 mm x 50 mm x 60 mm, peça 3: 60 mm x 60 mm x 50 mm, peça 4: 60 mm x 80 mm x 70 mm. Acompanha 100 peças acondicionadas em sacola PVC com zíper.					
3.12	Kit plugando lig - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Contém 160 peças – Peça maior: (CxLxA) 100 mm x 32 mm x 51 mm - Peça menor: (CxLxA) 33 mm x 33 mm x 51 mm. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças.	UND	40	Nabre	R\$ 188,35	R\$ 7.534,00
3.13	Kit city blocks - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, NÃO CONTÉM FTALATO. Acompanha 1.000 peças e com diversos tamanhos. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho. Algumas peças vão com rodinhas. Medidas aproximadas das peças: Blocos com 4 Pinos – 30 mm x 30 mm x 15 mm; Blocos com 8 Pinos – 60 mm x 30 mm x 15 mm; Blocos com 12 Pinos – 90 mm x 30 mm x 15 mm; Telhado para 8 encaixes – 60 mm x 30 mm x 15 mm; Rampa para 3 encaixes – 45 mm x 30 mm x 20 mm; Eixos para 2 encaixes – 15 mm x 65 mm x 25 mm; Rodas – 30 mm x 30 mm; Menina – 45 mm x 30 mm; Menino – 45 mm x 30 mm. Acondicionado: Bolsa com	UND	40	Nabre	R\$ 249,28	R\$ 9.971,20

	zíper (pode ter diferença entre as cores) Indicação: Maiores de 3 anos. Cores: Sortidas.					
3.14	Kit engrena blocks - Consistente em 1.000 peças em plástico ABS, peças desenvolvidas e formado de engrenagens assim facilitando na montagem de diversas coisa, formatos, objetos usando a imaginação monta de tudo, produto antialérgico, antifúngico, não contém Ftalato. Medidas aproximadas da peça: peça 1: A: 20 mm x L: 20 mm x C: 20 mm.	UND	40	Nabre	R\$ 197,97	R\$ 7.918,80
3.15	Fantoche família branca - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 06 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Pai, Mãe, Vó, Vô, Filho e Filha.	UND	20	Nabre	R\$ 565,99	R\$ 11.319,80
3.16	Fantoche família negra - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 06 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Pai, Mãe, Vó, Vô, Filho e Filha.	UND	20	Nabre	R\$ 582,95	R\$ 11.659,00
3.17	Fantoche lendas brasileiras - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 07 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Lobo Mau, Saci-Pererê, Sereia, Cuca, Mula sem cabeça, Boto cor de rosa e Curupira.	UND	20	Nabre	R\$ 589,70	R\$ 11.794,00
3.18	Fantoche Chapeuzinho Vermelho - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 04 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm Contendo: Lobo Mau, Vovozinha, Lenhador, Chapeuzinho Vermelho.	UND	20	Nabre	R\$ 574,15	R\$ 11.483,00
3.19	Fantoche lendas - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à	UND	20	Nabre	R\$ 582,92	R\$ 11.658,40

	base de água. Contém 07 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Lobo Mau, Chapeuzinho Vermelho, Fada, Bruxa, Papai Noel, Peter Pan.					
3.20	Fantoches Pinóquio - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 06 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: 01 - Gepeto, 01 - Fada Azul, 03 - Pinóquio, 01 - Grilo Falante.	UND	20	Nabre	R\$ 581,25	R\$ 11.625,00
3.21	Fantoches Os 3 Porquinhos - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 04 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: Lobo Mau, 03 - Porquinho (Cícero, Heitor e Prático).	UND	20	Nabre	R\$ 582,65	R\$ 11.653,00
3.22	Fantoches inclusão social - Confeccionado em 30% espuma e 70% em tecido, olhos de plástico de trava, cabelos em pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de água. Contém 05 fantoches medindo aproximadamente 0,80 cm. Contendo: 01 deficiente visual, 02 - deficientes físicos, 01 - Síndrome de Down, 01 - menina com câncer.	UND	20	Nabre	R\$ 564,95	R\$ 11.299,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 245.300,00
(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: CALUX COMERCIAL EIRELI

TERMO DE ATA Nº: 14/22

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos

**ADVOGADO (S): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 – E-mail:
w.antzuk@gmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 28 de Janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

Nome: **Lilian Braga Vieira**

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 161.135.998-84

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Gabriel Yves Abrahão Salomão**

Cargo: Proprietário

CPF: 219.026.118-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Lilian Braga Vieira**

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 161.135.998-84

Assinatura: _____